



EDITAL 005/2023/ UNEMAT/PPGEL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTUDOS LITERÁRIOS – NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO – TURMA 2024

1. DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários – Níveis de Mestrado e Doutorado, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Tangará da Serra, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para processo seletivo aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários, aos portadores de diploma de graduação em Letras/Literatura e áreas afins para o Mestrado e diploma de Mestre em Letras/Literatura e áreas afins para o Doutorado.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

de 19 de junho a 25 de setembro de 2023.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.2 A inscrição no referido processo seletivo será efetuada exclusivamente através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, disponível no link: https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S onde deverão ser informados todos os dados cadastrais solicitados e o preenchimento do questionário complementar.

3.3 Dentro do questionário complementar serão solicitadas inclusões de digitalização em PDF das seguintes documentações:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) Currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes*);

I. Diploma de Graduação para os candidatos ao ingresso no Mestrado e de Mestre para os candidatos ao ingresso no Doutorado ou documento que comprove a convalidação de título obtido no exterior;

c) Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao ingresso no Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado para os candidatos ao ingresso no Doutorado;

d) Documento oficial de identificação com foto (Cédula de Identidade, Passaporte ou CNH);

e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) Título de Eleitor;

g) Certidão de quitação eleitoral;

h) Certificado de Reservista, apenas para os candidatos do sexo masculino;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS
LITERÁRIOS



- i) RNE – Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte (para estrangeiros);
- j) Projeto de pesquisa;
- k) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição – o valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e será pago, exclusivamente, acessando o endereço eletrônico da Fundação FAESPE:
<https://eva.faespe.org.br/evento/login?evento=ppgel2024&ReturnUrl=/organizador/> no Botão> Realizar Inscrição. Após preencher os dados deverá escolher a forma de pagamento podendo ser por cartão de crédito ou por boleto bancário que deverá ser pago até a data de vencimento (o boleto vence com 3 dias após a emissão).
 - I. Não será permitida a transferência do valor pago como inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
 - II. A inscrição somente será confirmada mediante o comprovante de pagamento da inscrição.
 - III. Não será aceito como comprovante de pagamento transações financeiras na modalidade “agendamento de pagamento”.

3.4 Além da documentação exigida no subitem **3.3** deste Edital, os candidatos quilombolas deverão enviar declaração da Fundação Cultural Palmares atestando a comunidade à qual o declara pertencente:

- a) Autodeclaração de que é quilombola, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;
- b) Declaração de Pertencimento Étnico, conforme modelo disponível no Anexo II deste Edital;

3.5 Além da documentação exigida no subitem **3.3** deste Edital, os candidatos indígenas deverão enviar os documentos complementares exigidos:

- a) Declaração de pertencimento a uma etnia indígena, emitida pela comunidade da qual o(a) candidato(a) faz parte; ou declaração de pertencimento ao povo indígena emitida pela FUNAI, quando se tratar de candidato (a) residente fora da aldeia.

O Programa não se responsabilizará por qualquer impedimento do candidato se conectar à internet, tais como: oscilações, interrupções e/ou falhas de transmissão dos serviços de internet, no momento da entrevista.

Parágrafo único: Não será de responsabilidade do Programa a perda de dados, falhas de informação no uso do sistema, prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante, decorrentes de seu *login* e senha pessoal.

3.6 Conforme Regimento do Programa:

Parágrafo único: O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo, antes da data fixada para matrícula;



4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1** A homologação da inscrição dependerá do cumprimento integral dos itens anteriores.
- 4.2** As inscrições homologadas serão disponibilizadas para consulta a partir do dia **02/10/2023** no site do Programa, no seguinte endereço eletrônico: (www.ppgelunemat.br).
- 4.3** Não será aceita a entrega de documentos após o encerramento do período de inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ao ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários compreenderá duas fases eliminatórias e classificatórias, tanto para mestrado quanto para o doutorado. Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das fases da seleção.

5.1 Primeira fase: Análise do projeto de pesquisa

5.1.1 A análise do Projeto de Pesquisa será realizada pela Banca Examinadora, composta por docentes do Programa.

5.1.2 São partes obrigatórias do projeto de pesquisa:

- a) identificação do(a) candidato(a)
- b) título do projeto de pesquisa;
- c) identificação da linha de pesquisa;
- d) indicação de três possíveis orientadores, em conformidade com o projeto apresentado;
- e) resumo e palavras-chave;
- f) introdução;
- g) justificativa;
- h) fundamentação teórica;
- i) objetivo geral e objetivos específicos;
- j) adequação da metodologia;
- k) cronograma de 04 (quatro) semestres para Mestrado e de 08 (oito) semestres para o Doutorado;
- l) bibliografia.

5.1.3 A Banca Examinadora avaliará o projeto, com foco nos seguintes critérios:

- a) Originalidade da proposta;
- b) relevância, atualidade do tema e repercussão na área dos estudos literários;
- c) consistência e articulação da fundamentação teórica;
- d) formulação dos objetivos;
- e) adequação da metodologia e viabilidade da pesquisa;
- f) disponibilidade de orientador.

5.1.4 O projeto deverá possuir no máximo de 10 (dez) laudas para Mestrado e 15 (quinze) para Doutorado, em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, corpo 12, segundo normas da ABNT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS
LITERÁRIOS



em vigência, excluídas para o cômputo a bibliografia e a capa.

5.1.5 Segunda fase: Entrevista e *Currículo Lattes*: De caráter eliminatório e classificatório, consiste na realização de entrevista de forma remota (pelo *google meet*), com foco na bibliografia teórica indicada por este edital, no projeto de pesquisa e na apreciação do *currículo lattes*. O link para realização da entrevista será divulgado no portal do Programa: www.ppgelunemat.com.br

5.1.6 A entrevista e análise do *currículo lattes* serão realizadas por banca constituída por docentes do Programa.

5.1.7 Serão considerados aprovados nesta fase os candidatos que apresentarem capacidade argumentativa; clareza quanto ao recorte, objetivos e problematização do projeto de pesquisa, assim como a atualização teórica sobre o tema proposto e trajetória acadêmica identificada no *currículo lattes*.

5.2 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

5.2.1 Prova de Proficiência em Espanhol, Francês, Inglês, Italiano.

5.2.2 Será exigido do (a) candidato (a) a comprovação de sua competência linguística no idioma estrangeiro escolhido, que o habilite à compreensão de textos teóricos indicados durante sua permanência nos cursos de Mestrado/Doutorado em Estudos Literários.

5.2.3 Para os candidatos ao ingresso no Doutorado, o idioma escolhido deverá ser diferente da proficiência para ingresso no Mestrado.

5.2.4 É exigência para ingresso no curso de Mestrado a aprovação em exame de compreensão de leitura em língua estrangeira.

5.2.5 O(A) candidato(a) ao Curso de Doutorado deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova de Proficiência no Processo de Seleção. Em caso de não aprovação, o(a) candidato(a) ao Doutorado deverá submeter-se a novo Exame para obter aprovação em, no máximo, dois anos após a matrícula. É de total responsabilidade do aluno sua capacitação em línguas estrangeiras.

5.2.6 Fica dispensado dessa fase o(a) candidato(a) que comprovar a aprovação no exame de proficiência em Língua Estrangeira (indicada), em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, pelo período de dois anos, considerando a data de inscrição para este processo de seleção.

5.2.7 As provas de proficiência em língua estrangeira têm caráter obrigatório. Porém, dadas as características específicas da seleção deste ano, que ocorre em meio à pandemia da Covid-19, será permitido aos mestrandos, em caráter de excepcionalidade, realizar a prova de proficiência no ano de 2023, como também será permitido ao doutorando realizar a prova de proficiência entre 2023 e 2024.

5.2.8 As provas de proficiência têm caráter obrigatório para continuidade e conclusão do Curso, tanto em nível de mestrado quanto de doutorado.

6. DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Estão disponíveis 43 (quarenta e três) vagas, sendo 07 (sete) vagas destinadas aos quilombolas

e indígenas, pelos seguintes professores/orientadores:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS
LITERÁRIOS



LINHA: Literatura e vida social em países de língua oficial portuguesa				
TEMAS DE PESQUISA				
CORPO DOCENTE	Interesse de orientação	VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO	VAGAS AÇÕES AFIRMATIVAS (QUILOMBOLA/INDÍGENA)
Agnaldo Rodrigues da Silva	Literatura e Vida Social: o teatro nos países de língua oficial portuguesa. Literatura e cultura indígena em Mato Grosso. Literatura e cultura.	1	1	1
Edson Flávio Santos	Literatura contemporânea. Literatura e política. Estudos da literatura produzida em Mato Grosso (década de 70 até os dias atuais - lírica). Comparatismo literário (Brasil/África/Mato Grosso).	2	2	
Isaac Newton Almeida Ramos	Estudos da literatura produzida em Mato Grosso: lírica e prosa curta. Literatura Comparada (Portugal, Brasil/África): lírica do romantismo ao contemporâneo. Historiografia Literária. Literatura Infantil e juvenil em versos.	1	2	
Marinei Almeida	Literatura comparada (Brasil/África/MatoGrosso), literaturas Africanas de Língua Portuguesa, Literatura Afro-Brasileira; questões que envolvem questões sobre o negro, o feminino, "escritas negras" , poesia.		1	1
Olga Maria Castrillon- Mendes	Literatura Brasileira em Mato Grosso. Literatura e imprensa: estudo de periódicos.	1		
Jesuíno Arvelino Pinto	Literaturas africanas de língua portuguesa e/ou Afro-Brasileira em prosa; Romance contemporâneo; Literatura, História, Política e Sociedade		1	1

LINHA: Literatura, história e memória cultural				
CORPO DOCENTE	Interesse de orientação	VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO	VAGAS AÇÕES AFIRMATIVAS (QUILOMBOLA/INDÍGENA)
Hélio Gomes Moraes Júnior	Literatura mato-grossense contemporânea (prosa). Literatura e Música popular. Estudos sobre o trágico (séculos XX e XXI). Tradução Literária (literaturas de língua inglesa e	2	1	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS
LITERÁRIOS



	italiana).			
José Eduardo Martins de Barros Melo	Poesia de autoria feminina. poesia e contemporaneidade. literatura e outras linguagens.	1	2	
Madalena Aparecida Machado	Narrativa Teoria Literária Pós-Modernidade	2	4	
Samuel Lima da Silva	Formas do Erotismo/Pornografia na Literatura brasileira; Corpo, Desejo e Sexualidades; A Erótica Literária do romance brasileiro contemporâneo; Narrativa e Memória.	1	2	1
Walnice Aparecida Matos Vilalva	Narrativa, memória e identidade cultural; Literatura Brasileira na Amazônia Legal. A imprensa literária na Amazônia Legal; O romance brasileiro nos séculos XX e XXI		2	2
LINHA: Leitura, Literatura e Ensino				
CORPO DOCENTE	Interesse de orientação	VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO	VAGAS AÇÕES AFIRMATIVAS (QUILOMBOLA/INDÍGENA)
Aginaldo Rodrigues da Silva	Drama, Arte e Ensino	1		
Alexandre M. Botton	Literatura, Leitura e Ensino	2		
Aroldo José Abreu Pinto	Literatura, Leitura e Ensino	2	1	
Epaminondas de Matos Magalhães	Literatura, Leitura e Ensino			1
Jesuíno Arvelino Pinto	Ensino de Leitura da Literatura; Ensino de Literatura Letramento Literário		1	

7. CRONOGRAMA

FASES	DATA	LOCAL DE REALIZAÇÃO	RESULTADOS
Período de inscrição	19/06 a 25/09	Através do Sistema Integrado De Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA	02/10/2023 No link: http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgel&m=seletivos
Prazo para recurso	Até 24 horas após a publicação do Resultado	Campus Universitário de Tangará da Serra, Coordenação do Programa	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgel&m=seletivos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS
LITERÁRIOS



Análise do Projeto	09/10/2023 a 20/10/2023		23/10/2023 No link: http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgel &m=seletivos
Prazo para recurso	Até 24 horas após a publicação Do resultado	Campus Universitário de Tangará da Serra, Coordenação do Programa	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgel &m=seletivos
Entrevista	30/10/2023 31/10/2023 01/11/2023	Pelo Google Meet	10/11/2023
Prazo para recurso	Até 24 horas após a publicação do resultado	Campus Universitário de Tangará da Serra, Coordenação do Programa	No link: http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgel &m=seletivos

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	16/11/2023 - pelo site do Programa
-------------------------------	------------------------------------

7.1 Eventuais alterações no calendário serão informadas por editais complementares no *site* da Pós-Graduação: www.ppgelunemat.com.br

7.2 Não haverá comunicação pessoal ao candidato(a) sobre os resultados parciais e finais do processo de seleção. Recomenda-se, portanto, consultar os locais acima especificados para obter informações sobre o andamento das fases de seleção.

7.3 A lista de aprovados(as) na etapa final será divulgada segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

7.4 A aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção não implicará a obtenção de bolsa.

7.5 O candidato terá até 24 horas após a divulgação do resultado das provas para impetrar recurso a ser protocolado na Coordenação do Programa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e aceitação tácita do processo de seleção, tal como está estabelecido neste Edital e possíveis Editais Complementares.

8.2 Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição.

8.3 Os estudantes estrangeiros, no ato da matrícula, deverão apresentar documento nacional de identidade (RNE) e comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação de permanência no Brasil, se for o caso, perante as autoridades competentes.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários

Contatos (65) 3311- 4917

E-mail: ppgel@unemat.br

Tangará da Serra, 12/06/2023.



ANEXO I

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ABDALA JUNIOR, Benjamin. **Literatura, História e Política**: Literaturas de língua portuguesa no século XX. São Paulo: Ateliê, 2007.

ADORNO, Theodor W. **Notas de literatura I**. Trad. Jorge de Almeida. São Paulo: Editora 34, 2003.

AUERBACH, Erich. **Mimesis**. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002.

BAKHTIN, Mikhail. **Questões de literatura e estética**: a teoria do romance. São Paulo: Hucitec, 1998.

BENJAMIN, W. **Magia e Técnica, Arte e Política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BURKE, K. **Teoria da forma literária**. São Paulo: Cultrix/USP, 1969.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2008.

CARVALHAL Tania & COUTINHO, Eduardo (Org.). **Literatura comparada**: textos fundadores. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

FRIEDRICH, Hugo. **Estrutura da lírica moderna**. São Paulo: Duas cidades, 1991.

LIMA, Luiz Costa. (Org.) **Teoria da literatura em suas fontes**. 02 vol. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

PAZ, Octávio. **Signos em rotação**. São Paulo: Perspectiva, 1990.

SANTIAGO, Silviano. **Uma literatura nos trópicos**. Rio de Janeiro, Rocco: 2000.

SANTILLI, M. Aparecida. **Marcos e Marcas**: Literaturas de Língua Portuguesa. São Paulo: Arte & Ciência, 2007 (5 vol.).

SILVA, Agnaldo Rodrigues (Org.). **Diálogos literários**. São Paulo: Ateliê/Cáceres: UNEMAT Editora, 2008.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS
LITERÁRIOS



ANEXOII

AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLA

Eu _____, CPF número _____, declaro, sob as penas da Lei e para fins de inscrição para seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, Edital 005/2023 pertencente a comunidade quilombola _____, localizada no Município _____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

ASSINATURA



DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas quilombola _____
(nome do quilombola), DECLARAM, para fins de inscrição para seleção do Programa de
Pós-Graduação em Estudos Literários, Edital 005/2023 (Anexo II) que o(a) estudante
_____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número _____
(onze dígitos), é quilombola pertence ao quilombo _____ (nome do
quilombo a qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no Município
_____, UF _____.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
RG _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
RG _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
RG _____
Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ESTUDOS
LITERÁRIOS



ANEXOIII

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Eu _____, CPF número _____, declaro, sob as penas da Lei e para fins de inscrição para seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, Edital 005/2023 pertencente a comunidade indígena _____, localizada no Município _____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

ASSINATURA



DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas indígenas _____
(nome do indígena), DECLARAM, para fins de inscrição para seleção do Programa de
Pós-Graduação em Estudos Literários, Edital 005/2023 (Anexo III) que o(a) estudante
_____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número _____
(onze dígitos), é indígena pertence a Aldeia _____ (nome da Aldeia a
qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no Município _____,
UF _____.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
RG _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
RG _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
RG _____
Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.